



RESOLUÇÃO 06/2025

Súmula: Aprova o plano de trabalho das entidades APAE e Lar Carlinhos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915/2013.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 27 de março de 2025, registrada na ata sob nº 02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova os planos de trabalho das entidades: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU – APAE; e INSTITUTO SÃO JOSÉ, para receber os recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, recebidos via doação do imposto de renda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 11 de abril de 2025.

ROBERTO MACETTI
Presidente do CMDCA